



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5
Ata da Assembleia Geral Ordinária
dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A,
realizada em 30 de abril de 2024.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, a senhora Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 09/04/2024, 10/04/2024 e 11/04/2024, edital esse do seguinte teor: "**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 30 de abril de 2024, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; 1.2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2024; 1.3. Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 - 2º. andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 8 de abril de 2024. (a.a.) EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração**"

Consignou mais, a Senhora Presidente da Assembleia, que o citado Relatório e as referidas peças contábeis, além de terem estado à disposição dos acionistas, pelo prazo legal, conforme Aviso aos Acionistas, publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 26/03/2024, 27/03/2024 e 28/03/2024 nas versões impressa e digital, sendo que o citado Relatório e as referidas peças contábeis foram publicados no mesmo jornal em 23/04/2024. As referidas peças e pareceres, acompanhados de documentação destinada a elucidar e comprovar o que delas constava, foram encaminhadas antecipadamente, por meio eletrônico, aos Senhores Acionistas pelo que a Senhora Presidente da Assembleia consultou os presentes se desejavam que fosse procedida à respectiva leitura, a qual foi dispensada pelos Senhores Acionistas. Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia registrou que, face à natureza do assunto em pauta, achava-se presente a esta Assembleia, o Senhor Henrique de Castilho Pinto, Presidente do Conselho Fiscal desta Empresa. Conforme o item **1.1. do Edital de Convocação, o Dr. Alexandre Levin – RF 696.423.1**, Procurador do Município, designado pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto, no sentido de aprovar o Relatório Integrado da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório de Asseguração Limitada e os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A aprovação tem como base: (a) a manifestação de 14 de março de 2024 da empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, que como auditores Independentes destacaram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Transporte S/A em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis (100623805); (b) manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário em reunião de 19/03/2024 (100624154); (c) manifestação favorável da Diretoria Executiva em 25/03/2024; (d) parecer do Conselho Fiscal que em reunião de 26/03/2024, por unanimidade e sem ressalva, foram da opinião que as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração reúnem condições para serem integralmente submetidas à apreciação e à aprovação dos Senhores Acionistas (100625504); (e) parecer unânime do Conselho de Administração datado de 26/03/2024, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas (100624495); e (f) encaminhamento nº 100704292 de SF/SUTEM/DECAP, no sentido de que os prejuízos apurados foram destinados integralmente para a conta de prejuízos acumulados, ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Passando-se ao item **1.2. do Edital de Convocação – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2024**: de acordo com a instrução de sua representada, o referido Procurador do Município lançou voto no sentido de reeleger os senhores **Henrique de Castilho Pinto**, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.510.270-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 222.413.578-55 e **Enzo Lucio Ondei**, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.181.113-2 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 255.411.408-03 como membros titulares do Conselho Fiscal e declarar vago o assento ocupado pela senhora Patricia Di Donato Firmino por término de mandato, até nova indicação. Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 29/04/2024, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Dr^a. Bruna Tapié Gabrielli, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, reelegeram a senhora **Adriana Azevedo Pannunzio**, brasileira, maior, casada, Bacharel em Ciências Sociais, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 64.061.665-3 SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 393.610.476-04, como membro titular do Conselho Fiscal. Elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário, o senhor **Ricardo Cezar de Moura Jucá**, brasileiro, maior, divorciado, Bacharel em Ciência da Computação, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.620.101 SSP/DF e inscrito no C.P.F. sob nº 828.989.951-34, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que suas indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0120/24-CC e Parecer CODEC nº 026/2024). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 23/04/2024, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas, implicam na eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, sendo que os "Termos de Posse" estão arquivados na sede da Empresa. Nesse sentido, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos senhores **Enzo Lucio Ondei** e **Henrique de Castilho Pinto** e pela senhora **Adriana Azevedo Pannunzio** titulares e pelo senhor **Ricardo Cezar de Moura Jucá**, suplente; com mandatos até a A.G.O. de 2025. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, dois cargos de membro titular e quatro cargos de membro suplente no Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item **1.3 do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social** - a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 30 de abril de 2024. (a.a.) Presidente da Assembleia: Luciana Durand Garda; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: Dr. Alexandre Levin; Representante do Acionista Minoritário - Estado de São Paulo: Dr^a. Bruna Tapié Gabrielli; Presidente do Conselho Fiscal: Henrique de Castilho Pinto. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 184 a 186, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP. Certificado o Registro sob número 206.121/24-6 em 20/05/2024 (a.) Maria Cristina Frel - SECRETARIA GERAL.

